



ATA DA 416ª (QUADRIGENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIA

1 Às Nove horas do dia *Dois de Outubro de dois mil e vinte*, reuniu-se a Plenária deste Regional, para a
2 deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu art. 61, o secretário confere o
3 quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde; Dr. João Batista de
4 Lima, Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos, Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota; Dr. Areski de Assis
5 Peniche; QII: Sra. Antônia Suely Silva de Almeida; Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva; **Pontos de**
6 **Pauta:** *Informes: Não Houve Informes;* **1.** Apreciação e deliberação acerca do Parecer de
7 Admissibilidade de Conselheiro, constante no PAD Nº 055/2020, emitido pelo Dra. Maria do
8 Socorro Barbosa Mota; **2.** Apreciação e deliberação acerca do Parecer de devolução de tributos,
9 constante no PAD UIC Nº 019/2020, emitido pelo Sra. Maria de Fátima Lopes da Silva; **3.**
10 Apreciação e deliberação acerca do Parecer de devolução de tributos, constante no PAD UIC Nº
11 016/2020, emitido pelo Sra. Antônia Suely Silva de Almeida; **4.** Apreciação, deliberação
12 referente ao Memorando 0042/UIC/2020, que trata de solicitação de cancelamentos de Registro
13 Profissionais; **5.** Apreciação e deliberação acerca do PAD Nº. 056/2020, referente a levantamento
14 de base de cálculos remuneratório dos funcionários do COREN/AC **Primeiro ponto:** Após leitura
15 de inteiro teor acerca do parecer Conselheiro Após leitura de inteiro teor acerca do parecer
16 Conselheiro, referente PAD Nº. 0055/2020, que trata admissibilidade, emitido pelo Dra. Maria
17 do Socorro Barbosa Mota. Em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade; **Segundo Ponto:**
18 Após leitura de inteiro teor acerca do parecer Conselheiro, referente PAD UIC Nº. 0019/2020, que
19 trata de devolução, emitido pelo Sra. MARIA DE FÁTIMA LOPES DA SILVA, em votação o
20 mesmo foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes; **Terceiro Ponto:** Após leitura de
21 inteiro teor acerca do parecer Conselheiro, referente PAD UIC Nº. 0016/2020, que trata de
22 remissão de créditos, emitido pelo Sra. Antônia Suely Silva de Almeida, em votação o mesmo foi
23 aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes; **Quarto Ponto:** Após leitura de inteiro teor
24 acerca do Memorando 0042/UIC/2020, que trata de solicitação de cancelamentos de Registro
25 Profissionais, em votação o mesmo foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes; **Quinto**
26 **Ponto:** Após leitura de inteiro teor acerca do PAD Nº. 056/2020, referente a levantamento de base
27 de recálculos remuneratórios de 13º e Férias dos funcionários do COREN/AC, em votação fica
28 decidido devolução dos valores pagos a menos pelo Regional, referente aos recálculos feito pela
29 contabilidade, dos anos de 2015 a 2020, por unanimidade; **Outros.** O presidente solicitou inclusão
30 de pauta que trata sobre o retorno das atividades do COREN/AC, em horário integral, sendo aprovado



Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73



31 pela plenária, que a partir do dia 21/09/2019, sendo que o horário será das 08h00min as 12h00min e das
32 13h00min as 17h00min; Eu, Dr. João Batista de Lima, Secretário, lavrei a presente ata que será assinada
33 por mim, pelo presidente e demais conselheiros.

34 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN-AC 85068-ENF _____

35 Dr. João Batista de Lima – COREN-AC - 108955-ENF _____

36 Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos – COREN-AC 402451-ENF _____

37 Dr. Areski de Assis Peniche – COREN-AC 84849-ENF _____

38 Dr. Maria do Socorro Barbosa Mota – COREN-AC 66300-ENF _____

39 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN-AC 263049-TE _____

40 Sr. Joel Correia de Queiroz Júnior – COREN/AC 548563-TE _____

41 Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva – COREN/AC 388.796-TE _____